



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

INDICAÇÃO Nº 01/2026

INDICAÇÃO Nº 01/2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de cadeiras e tendas nos **cemitérios municipais.”**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Artigo 77 do Regimento Interno, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal o que segue:

Indicação

Que o Poder Executivo Municipal providencie a **instalação de cadeiras nas salas de despedidas** dos cemitérios do Município de Ribeirãozinho–MT e do Distrito de Colônia Couto Magalhães, bem como a **disponibilização de pequenas tendas** para serem utilizadas tanto durante a **preparação da cova** quanto no **momento do sepultamento**.

Justificativa

A presente indicação visa promover **dignidade, respeito e acolhimento às famílias** que passam por um dos momentos mais sensíveis da vida, que é a perda de um ente querido. Atualmente, muitas pessoas, especialmente **idosos, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção**, enfrentam desconforto por não haver assentos adequados durante as cerimônias de despedida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Além disso, a inexistência de tendas nos cemitérios expõe familiares, amigos e trabalhadores a **condições climáticas adversas**, como sol intenso, chuva e vento, tanto durante a abertura da cova quanto no momento do sepultamento, o que torna esse momento ainda mais difícil e desgastante.

A instalação de cadeiras e tendas representa uma **medida simples, de baixo custo e de grande impacto social**, garantindo **mais conforto, organização e humanidade** nos serviços funerários do Município, reforçando o compromisso da administração pública com o bem-estar e a dignidade da população.

Diante disso, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, em benefício das famílias de Ribeirãozinho e do Distrito de Colônia Couto Magalhães.

Ribeirãozinho-MT, 09 de fevereiro de 2026.

Adauto Ribeiro
Vereador /PRD

